EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1 – Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para o capeamento da Rua Itaboraí/Anápolis, no bairro Potengi, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-EST 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMOV
AÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
OBJETIVO	CAPEAMENTO DA RUA ITABORAÍ/ANÁPOLIS, NO BAIRRO POTENGI.
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-EST 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMOV
AÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 012 - DESENHO DA CIDADE 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Valor	R$ 80.000,00

Natal, em _____ de _____ de 2022

Hermes Câmara
Vereador

Scanned with CamScanner